

**PAUTA N.º 035- 2017**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 030 – 2017**  
**02 - 10 – 2017**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 02 de outubro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 036/2017 – Sessão Ordinária do dia 25/09/2017.</b>		
<b>TIPO</b>	<b>AUTOR/INTERESSADO</b>	<b>SÚMULA</b>
<b>Mensagem n.º 041/2017</b>	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando o Projeto de Lei n.º 034/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e da outras providencias.
<b>Mensagem n.º 042/2017</b>	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017 que Anula dispositivo a Lei Complementar n.º 025/2007 de 24/04/2007 que altera a Lei Complementar n.º 018/2001 e da outras providencias.
<b>Mensagem n.º 043/2017</b>	Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 035/2017 que Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.181/2017 de 13/09/2017.
<b>Comunicados n.º CM165815/2017</b>	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 10.451,20;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 454,40.</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20;</li><li>• QUOTA – parcela 007 - no valor de R\$ 42.811,80.</li></ul>
<b>Mensagem n.º CM-006/2017</b>	Vereador José Ferreira da Silva	Encaminhando o Projeto de Lei n.º CM-006/2017 que Dá denominação à via rural do Distrito de Araponga.
<b>Pedido de</b>	Vereadores Luiz	Solicitam seja enviado ofício ao Sr. Prefeito

<b>Informação n° 006/2017</b>	Fernando Moreira, Irineu Ferreira Camilo e Edson Rodrigo Camargo	Municipal, solicitando as seguintes informações: I – Seja encaminhada a esta casa de leis a relação de estagiárias(os) contratadas(os) pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, contendo nome, área de atuação profissional com a descrição nominal do curso (curso superior, técnico, profissionalizante e ensino médio) e lotação. II – Quais são os critérios adotados por este Poder Executivo Municipal para a seleção e contratação das(os) candidatas(os)?
<b>Solicitação n° 029/2017</b>	Vereador José Ferreira da Silva	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executada a construção de dois quebra-molas na estrada geral do Distrito de Araponga, mais precisamente no trecho que corresponde ao perímetro urbano sendo: um nas proximidades do Posto de Saúde desta comunidade e outro um pouco mais adiante, entretanto, que sejam construídos nos dois lados da estrada, uma vez que esta tem sentido duplo.
<b>Solicitação n° 030/2017</b>	Vereador Luiz Fernando Moreira	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja executada a construção de calçamento na rua 7 de Setembro, mais precisamente no trecho localizado no Loteamento Galera, próximo ao Loteamento Santo Antonio, Município de Rio Bonito do Iguaçu.
<b>Moção de Apoio n° 003/2017</b>	A Agência do Banco do Brasil em Rio Bonito do Iguaçu; A Regional e Superintendência do Banco do Brasil; Ao Sindicato dos Bancários de Guarapuava; Ao Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	Pelo retorno normal de atendimento aos usuários, em decorrência do fatídico assalto, que implicou na redução dos serviços da unidade a atendimentos específicos à população devido às explosões, bem como em promoção e manutenção dos serviços bancários, e em defesa da permanência da agência n° 4133-5 neste Município.
<b>Parecer n° 044/2017</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 026/2017.
<b>Parecer n° 045/2017</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 027/2017.
<b>Parecer n° 046/2017</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 032/2017.

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Pedido de Informação n° 006/2017;**
- **Solicitação n° 029/2017;**
- **Solicitação n° 030/2017;**
- **Moção de Apoio n° 003/2017.**

### **2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei n° 026/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e da outras providências.

- **Projeto de Lei nº 027/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dá denominação a Casa de Apoio (Antônio Teles da Silva).
- **Projeto de Lei nº 032/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Desafeta do uso comum imóvel de propriedade do Município para fins de interesse social.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 031/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.103/2015 de 2 de junho de 2015.
- **Projeto de Lei nº 033/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o protocolo de intenções e alteração estatutária aprovada no conselho de Prefeito e da outras providências.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Não há.**

## **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

## **4. TRIBUNA LIVRE**

- **Não há.**



Rio Bonito do Iguaçu, 02 de outubro de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**